

RESOLUÇÃO Nº. 009 DE 16 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional dos servidores da carreira do Grupo de Atividades de Gestão e Planejamento, a que se refere o art. 1º e conforme previsto no art. 20 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS1º do art. 93 da Constituição do Estado, e considerando o disposto no art. 20, da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade Adicional na Carreira, a partir de 30 de junho de 2009, aos servidores constantes no anexo desta Resolução, lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, que atendem ao disposto no art. 20 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no inciso I do Art. 6º do Decreto 44.769, de 07 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de março de 2010.

Renata Maria Paes de Vilhena

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o art.1º da Resolução SEPLAG nº 009 de 2010)

PROMOÇÃO NA CARREIRA DO GRUPO DE ATIVIDADES DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

MASP	NOME	CARREIRA ANTIGA	NIVEL	GRAU	CARREIRA NOVA	NIVEL	GRAU
355512-5	ANGELO LARA BARBOZA	AGOV	II	J	AGOV	III	D
903411-7	CASSIA AVELAR DE SÁ	AGOV	II	J	AGOV	III	D
371710-5	CECÍLIA GASPAR ESPÍNDOLA	GGOV	II	E	GGOV	III	A
369723-2	CLAUDIA APARECIDA COELHO BARBOSA	GGOV	II	C	GGOV	III	A
905042-8	FERNANDO ANTÔNIO BRAGA	GGOV	I	C	GGOV	II	A
902657-6	JOEL DONIZETI BATISTA	AGOV	II	J	AGOV	III	D
358655-9	JOSÉ MARCOS DE SOUZA	AGOV	II	J	AGOV	III	A
362246-1	SEBASTIÃO REIS DA SILVA	AGOV	II	J	AGOV	III	D
352068-1	TEREZINHA PEREIRA LEITE	AGOV	II	J	AGOV	III	D